

1511º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 14/07/2025 09:00

Encerramento: 14/07/2025 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1511-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo Costa, fez a leitura de um trecho Bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 54/2025 Vereadores Raul, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak - REQUEREMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal n. 1.288, de 03 de Dezembro de 2021, que trata da obrigatoriedade do alinhamento e da retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no município. Justificativa: A mencionada Lei tem como objetivo garantir a segurança da população, melhorar o aspecto visual da cidade e evitar riscos de acidentes envolvendo a fiação aérea desorganizada ou abandonada por empresas de telefonia, internet e outras concessionárias. No entanto, é notável em diversos pontos da cidade a existência de fios soltos, caídos ou acumulados de forma desorganizada, demonstrando o descumprimento da legislação vigente. Diante disso, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações: 1. O município notificou as concessionárias responsáveis pela fiação aérea, conforme previsto na lei? 2. Quais ações foram efetivamente realizadas desde a sanção da lei em 2021? 3. Existe algum cronograma de fiscalização ou de

remoção desses fios em parceria com as empresas responsáveis? 4. Caso ainda não esteja sendo cumprida, qual a justificativa da Prefeitura e qual a previsão para aplicação efetiva da lei? A aplicação dessa lei é fundamental para a segurança pública, a prevenção de acidentes e a preservação da estética urbana. Portanto, reforçamos a importância de que o Executivo atue para fazer cumprir esta legislação, em consonância com o interesse coletivo. Com a palavra, para sustentação, Vereador Raul (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 420/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja construído um monumento com a Bíblia Sagrada em um ponto estratégico da cidade, como símbolo de fé, esperança e da formação cultural e espiritual do nosso povo. **Indicação n. 421/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizado um estudo para a revisão salarial dos servidores da área da saúde do município. **Indicação n. 422/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas providências para a disponibilização de linhas regulares de transporte coletivo no Bairro Greenville. **Indicação n. 423/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada a demarcação de ciclofaixas nas Avenidas Rio Grande do Norte, Tocantins e nos trechos da Avenida Mato Grosso do Sul que ainda não possuem essa infraestrutura. **Indicação n. 424/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando seja realizada a pintura de raia de caminhada e a implantação de uma ciclofaixa na praça do complexo esportivo "Praça de Atletismo". **Indicação n. 425/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja viabilizada a construção de uma unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF) no Bairro Granville. **Indicação n. 426/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja criado um Programa Municipal de Aulas Vocacionais destinado aos alunos a partir do 9º ano da rede pública municipal de ensino. **Indicação n. 427/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam instaladas placas de identificação e orientação nas Áreas de Proteção Ambiental do município. **Indicação n. 428/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a aquisição e instalação de umidificadores de ar nas salas das creches da rede municipal de ensino. **Indicação n. 429/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja criado no âmbito do Poder Executivo o projeto de implantação da Procuradoria da Mulher no município. **Indicação n. 430/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja providenciada a aquisição e instalação de uma bomba d'água 7 CV, trifásica, 220 volts para atender as necessidades do Assentamento Aroeira. **Indicação n. 431/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que sejam adotadas medidas para agilizar a fila de espera por exames de ultrassonografia na rede pública de saúde, por meio de: 1 - Aumento da oferta de atendimentos; 2 - Ampliação de parcerias com clínicas credenciadas; 3 - Realização de mutirões periódicos para exames. **Indicação n. 432/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que sejam adotadas providências para a ampliação do número de médicos e enfermeiros plantonistas no Hospital Municipal. **Indicação n. 433/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, solicitando que o Anel Viário no município de Chapadão do Sul, seja oficialmente nominado como: "Rodoanel Mário Rotilli". **Indicação n. 434/2025 - Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a conclusão da pavimentação asfáltica na Avenida Um, a partir da Avenida Dezesesseis no trecho que dá acesso ao Cemitério Municipal. **Indicação n. 435/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja elaborado e implementado um Plano Municipal de Mobilidade Urbana, visando: Organizar e disciplinar o trânsito em todo o município; Melhorar a fluidez viária e reduzir congestionamentos; Promover a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas; Incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, como bicicletas e transporte coletivo; Garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. **Indicação n. 436/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja criado o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Esse fundo terá como objetivo garantir recursos financeiros específicos para a execução de políticas públicas voltadas à causa animal, incluindo: Ações permanentes e itinerantes de castração; Campanhas de adoção responsável; Combate e prevenção a maus-tratos; Atendimento veterinário emergencial e básico; Apoio a protetores independentes e voluntários; Manutenção de abrigos e lares temporários; Projetos educativos de conscientização sobre a guarda responsável. **Indicação n. 437/2025 - Vereadores Ricardo Bannak, Raul, Leonardo Henrique e Marcel D'Angelis** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a viabilidade de realizar uma GINCANA ESCOLAR INTERSETORIAL com alunos da rede municipal de ensino, integrando atividades físicas, desafios culturais e provas de conhecimento entre as escolas. **Indicação n. 438/2025 - Vereadores Raul, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a realização de reforma e reparos urgentes na academia ao ar livre e no parquinho infantil localizados na Avenida Rio Grande do Norte com a Avenida Curitiba. **Indicação n. 439/2025 - Vereadores Raul, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando a inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, de forma transversal ou como projeto complementar, conforme viabilidade pedagógica. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO - Of. n. 51/2025/SEINFRA** - Em resposta ao Requerimento n. 50/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL - Of. n. 23/2025/CEEP Arlindo Neckel** - Vimos por meio deste solicitar a substituição do representante do período noturno desta instituição de ensino, para o segundo colocado, Marcos Vinícios Ferreira Ramos, uma decisão realizada pelo Colegiado Escolar em reunião extraordinária e segue anexo a documentação comprobatória. Não havendo mais matéria, foi passado para **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Neste momento foi aberto espaço da Tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, ao aluno representante da Escola Pedra Branca, participante do Projeto Câmara vai à Escola, **Antônio Carlos de Melo Andrade** (*Em mídia*); e ao aluno representante da Escola Aroeira, participante do Projeto Câmara vai à Escola, **Marcelo Domingos dos Santos Junior** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Mika (*Em mídia*); Vereador Marcelo Costa (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Leonardo Henrique (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei n. 24, de 23 de junho de 2025, Executivo, que: **“Prorroga, para até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal n. 1.050, de 26 de agosto de 2015, alterada pelas Leis n. 1.106, de 22 de junho de 2016, e n. 1.155, de 17 de**

julho de 2017, regulamentada pelo Decreto n. 3.116, de 29 de abril de 2019". Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 24/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 25, de 24 de junho de 2025**, Vereador Mika, que: **"Declara de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 25/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 26, de 27 de junho de 2025**, Vereadora Andréia Lourenço, que: **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Pantanal, e dá outras providências"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 26/2025. Em discussão: Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 27, de 27 de junho de 2025**, Executivo Municipal, que **"Autoriza o Poder Executivo a realizar o transporte de alunos da educação básica de escolas da rede pública e privada, quando necessário para realização de atividades recreativas, culturais e esportivas, dentro do perímetro do município de Chapadão do Sul, e dá outras providências"**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 27/2025. Em discussão: Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Requerimento-54/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 24/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 25/2025	Aprovada

Matéria	Status
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 26/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 27/2025	Aprovada